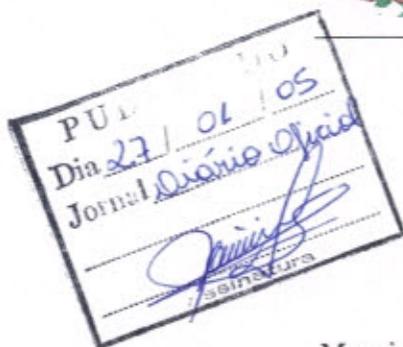




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 004/2005

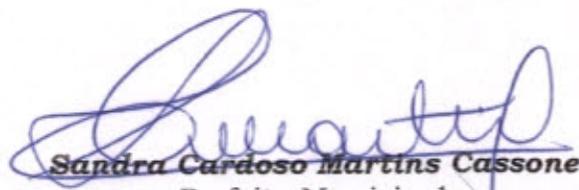


**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### **R E S O L V E :**

- I - Conceder 100% (Cem por cento) de gratificação de função, na forma do artigo 10 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo em Comissão Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. **Fabio Luiz Lorenci**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de janeiro de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal